



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº. 00006/2020

OBJETO: Aquisição de Álcool para atender o enfrentamento da Pandemia do COVID-19, para o município de São José do Bonfim-PB.

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 o presente processo de dispensa de licitação, com base nas justificativas apresentadas pela Sra. Secretária Municipal de Saúde, Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica, com amparo legal na Lei nº 13.979/20 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, onde adjudico o objeto em favor de:

- MONTPELLIER MONDE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI

CNPJ nº 10.850.316/0001-26


End. Rua Laurentino Pereira, 1156, Noé Trajano, Patos/PB – CEP: 58.705-025

Itens: 01;02

Valor: R\$ 8.331,12

Perfazendo um valor global de **RS 8.331,12 (oito mil trezentos e trinta e um reais e doze centavos)**, nos termos do Art.64, *caput* da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei, como também que se proceda à publicação legal do extrato de Dispensa devido.

São José do Bonfim - PB, 17 de Junho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
ROSALBA GOMES DA NOBREGA MOTA  
Prefeita Constitucional